

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALFABEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.850.244/0001-97

BEATRIZ GEVAERD, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1993, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 064.646.939-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5675698, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL BARRETO, 54, APT 806, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012134, BRASIL.

FABIOLA BARNI GEVAERD, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1966, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 614.522.039-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1393852, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL BARRETO, 54, APT 806, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012134, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALFABEG SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205824743, com sede Rua Manoel Barreto, 54, Apt 806, Victor Konder Blumenau, SC, CEP 89012134, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.850.244/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

BEATRIZ GEVAERD, com 32.000 (trinta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) integralizado.

FABIOLA BARNI GEVAERD, com 48.000 (quarenta e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

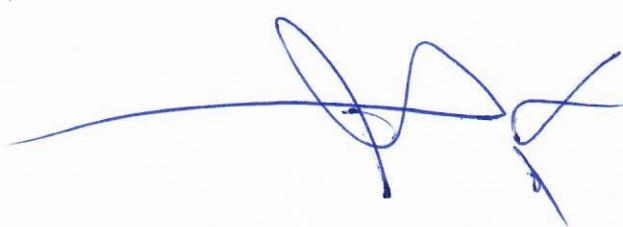
CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **FABIOLA BARNI GEVAERD**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **BEATRIZ GEVAERD** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81200001523877

Página 1



30/08/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2022 Data dos Efeitos 30/08/2022

Arquivamento 20223636614 Protocolo 223636614 de 30/08/2022 NIRE 42205824743

Nome da empresa ALFABEG SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310534162562824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mJ0EgY0LxRZw&chave2=Ug8cWwSPH...-ckG15CvU1DA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06464693980-BEATRIZ GEVAERD|61452203920-FABIOLA BARNI GEVAERD

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALFABEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.850.244/0001-97

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA- A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ALFABEG SERVIÇOS LTDA**, com suas atividades administrativas no domicílio fiscal sito à Rua Manoel Barreto, 54, Apt 806, Victor Konder Blumenau, SC, CEP 89012134.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo distribuídos da seguinte maneira:

FABIOLA BARNI GEVAERD	48.000 quotas, totalizando	R\$ 48.000,00	60%
BEATRIZ GEVAERD	32.000 quotas totalizando	R\$ 32.000,00	40%
Total	80.000 quotas, totalizando	R\$ 80.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA- O objeto da sociedade é de **INTERMEDIÇÃO/CORRETAGEM DE CONTRATOS DE CONSORCIO E/OU DE COTAS DE CONSORCIO, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

CLAUSULA QUARTA- A Sociedade iniciou suas atividades em 24 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Req: 81200001523877

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2022 Data dos Efeitos 30/08/2022

Arquivamento 20223636614 Protocolo 223636614 de 30/08/2022 NIRE 42205824743

Nome da empresa ALFABEG SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310534162562824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/08/2022

d
B
B

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALFABEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.850.244/0001-97

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **FABIOLA BARNI GEVAERD** e **BEATRIZ GEVAERD**, isoladamente, com amplos poderes e atribuições para representar a Sociedade judicialmente e extrajudicialmente, contrair empréstimos, constituir procuradores para fins que julgar necessário, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA- A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais, previstos em lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA- A Sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA- Os sócios **FABIOLA BARNI GEVAERD** e **BEATRIZ GEVAERD** declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que a impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA- A Sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

Req: 81200001523877

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2022 Data dos Efeitos 30/08/2022

Arquivamento 20223636614 Protocolo 223636614 de 30/08/2022 NIRE 42205824743

Nome da empresa ALFABEG SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310534162562824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/08/2022

Blasco B.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALFABEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.850.244/0001-97

CLÁUSULA DECIMA OITAVA- Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos em primeiro lugar pelas disposições do Código Civil 2002, e subsidiariamente, pela legislação reguladora das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DECIMA NONA- Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU - SC, 29 de agosto de 2022.

BEATRIZ GEVAERD

FABIOLA BARNI GEVAERD

Req: 81200001523877

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2022 Data dos Efeitos 30/08/2022

Arquivamento 20223636614 Protocolo 223636614 de 30/08/2022 NIRE 42205824743

Nome da empresa ALFABEG SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310534162562824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/08/2022

Blasco B.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALFABEG SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	223636614 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205824743
CNPJ 31.850.244/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022
SOB N: 20223636614

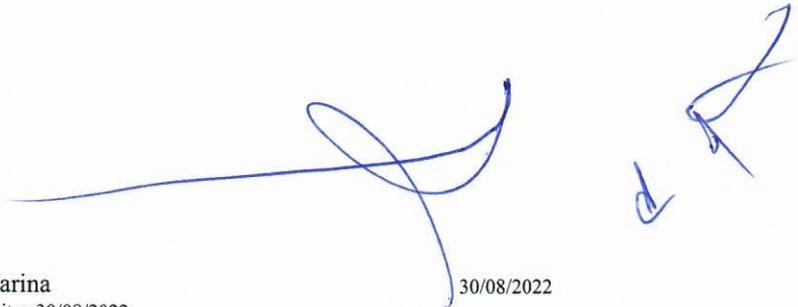
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223636614

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06464693980 - BEATRIZ GEVAERD - Assinado em 30/08/2022 às 11:11:01

Cpf: 61452203920 - FABIOLA BARNI GEVAERD - Assinado em 30/08/2022 às 11:11:34



30/08/2022

Daiane B.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2022 Data dos Efeitos 30/08/2022

Arquivamento 20223636614 Protocolo 223636614 de 30/08/2022 NIRE 42205824743

Nome da empresa ALFABEG SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310534162562824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ACÁCIO MOSER
TABELIÃO INTERINO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BLUMENAU / SC
Marlise Mellis Nones - Tabelião Interina
Rua 7 de Setembro, 1626 - Centro
Blumenau/SC - CEP: 89010-204
Fone: (47) 3221-6477 - bnu@segundotabelionato.org

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2022

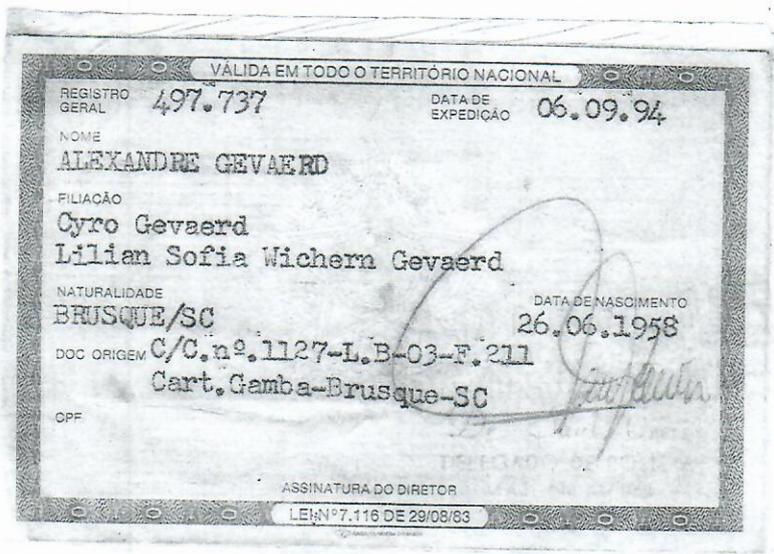
Em testemunho da verdade.

JÚLIA LETÍCIA LEICHT
ESCREVENTE
Emol: 4,44-Selo: 3,11
Total: 7,55
Selo Digital de Fiscalização: SELONORMAL:
GOM91419-NSCE



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

* Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude*



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Daiana B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.850.244/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2018	
NOME EMPRESARIAL ALFABEG SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFABEG		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL BARRETO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO APT 806	
CEP 89.012-134	BAIRRO/DISTRITO VICTOR KONDER	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFABEGSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9982-4041		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 14:03:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura manuscrita em azul, com o nome "Daiane B." escrito abaixo.

PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

Por este instrumento particular de Procuração, EU Fabíola Barni Gevaerd, RG nº 1.393.852, CPF 614.522.039-20, de nacionalidade Brasileira, estado civil Casada com Comunhão Universal de Bens, profissão aposentada, residente e domiciliado em Blumenau, na Rua Manoel Barreto, 54 – apto 806, Bairro Victor Konder, CEP 89012-134, nomeia e constitui seu bastante procurador para representar-me no **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 96/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022**, ALEXANDRE GEVAERD, RG nº 497737, de nacionalidade Brasileira, estado civil Casado com Comunhão Universal de Bens, profissão Engenheiro Civil, residente e domiciliado Blumenau, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

Blumenau , 06 de Setembro de 2022.

RECONHEC. FIRMA(S)
2º TABELIONATO DE BLUMENAU

Fabíola Barni Gevaerd.
Fabíola Barni Gevaerd

Representante Legal
Alfabeg Serviços Ltda

Alfabeg Serviços Ltda
CNPJ: 31.850.244/0001-97

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BLUMENAU / SC
Mardise Mellis Nunes - Tabeliã Interina
Rua 7 de Setembro, 1626 - Centro
Blumenau/SC - CEP: 89010-204
Fone: (47) 3221-6477 - bnu@segundotabelionato.org

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
FABIOLA BARNI GEVAERD

do que dou fé.

Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 12 de Setembro de 2022.

Júlia Letícia Leicht
JÚLIA LETÍCIA LEICHT
ESCREVENTE

Emol: 3,89

Selo: 3,11-Total: 7,00

Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL:
GOM92377-9FFG



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Blumenau, 06 de Setembro de 2022

À Comissão de Licitação

A/C Sra. Maria Elizabete da Silveira

Presidente da Comissão

Ref.: **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 96/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022**

Declaramos para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do art. 10, V, do Decreto Estadual nº. 31.863, de 16/09/2002.

ALFABEG SERVICOS LTDA
CNPJ 31.850.244/0001-97


Fabíola Barni Gevaerd
Representante Legal

Alfabeg Serviços Ltda
CNPJ: 31.850.244/0001-97


↓
Darlene B.
↓

